



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 301 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.010551/2018-60, resolve:

Cancelar o **adicional de Irradiação Ionizante de 10%, grau médio**, a partir de **07/02/2016**, de **RAIANE JORDAN DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1982288, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário –HU/Radiologia, em face de sua escolha pela Gratificação por Trabalhar com Raio X ou Substâncias Radioativas, conforme portaria de nº 882/2017-PROGEP, de 17/08/2017.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU /
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 72
EM 19/04/18